

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE ABRIL DE 2022

Às 14h do dia 25 de abril de 2022, utilizando recursos de videoconferência, com a aprovação do Colegiado, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho de Administração – CA do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Luis Felipe Salin Monteiro, com a participação dos Conselheiros César Augusto Guimarães, João Manoel da Cruz Simões, João Pedro Viola Ladeira, Marco Aurélio Sobrosa Friedl e Marco Paulo Reis Tanure. Também se fizeram presentes durante os trabalhos do Colegiado o Diretor-Presidente do Serpro, senhor Gileno Gurjão Barreto, o Auditor Interno, senhor Carlos Moraes de Jesus e, no exercício das atividades da Secretaria-Executiva do Conselho, a senhora Sara Franco Lustosa da Costa e o senhor Nilton Rocha de Araújo. **1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. Foi registrada a ausência eventual e justificada do Conselheiro Rafael Bicca Machado. **1.1. Participantes do Comitê de Auditoria - COAUD** – Mediante convite do Presidente do Conselho, participaram da apresentação dos itens 6, 7, 8 e 9, os membros do Comitê de Auditoria, senhores Mauro Rodrigues Uchôa, Adilson Herrero e Antônio Edson Maciel dos Santos e as Secretárias-Executivas do Comitê, senhoras Débora Gamarski e Neurani Souza Lima. **2. COMUNICADOS E INFORMES** – **2.1. Atas Disponibilizadas** – Foram disponibilizadas, no repositório corporativo de documentos do Colegiado, para conhecimento e acompanhamento, as seguintes atas: **2.1.1. Comitê de Auditoria** – 5ª e 6ª Reuniões Ordinárias de 2022. **2.1.2. Diretoria Executiva** – 10ª e 11ª Reuniões Ordinárias de 2022. **2.1.3. Despedida do Conselheiro Representante dos Empregados**- O Diretor-Presidente informou que esta seria a última reunião do Conselheiro Marco Aurélio Sobrosa Friedl como membro do CA e relembrou sua trajetória no Conselho, destacando sua relevante participação. O Conselheiro Sobrosa relatou seu acolhimento e crescimento profissional enquanto membro do CA e agradeceu a todos os demais integrantes do Conselho, destacando a importância da representação dos empregados na gestão da empresa e na delegação que lhe foi conferida a partir da sua eleição no início de 2020. O Conselheiro também comunicou sua saída do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPE e reforçou a necessidade de eleição imediata do novo Conselheiro para a função, considerando já existir compromisso agendado para comitê nos próximos dias. O Presidente do Conselho e os demais Conselheiros apresentaram suas felicitações e destacaram o excelente trabalho prestado pelo conselheiro dos empregados que ora encerra seu mandato. **2.1.4. Realização da Assembleia Geral Ordinária – AGO de 2022** – O Diretor-Presidente informou ao CA que a AGO está prevista para ocorrer dia 26 de abril de 2022 e um dos assuntos é a eleição do Conselheiro Representante dos Empregados. **2.1.5. Acompanhamentos da Auditoria Interna** – Em cumprimento ao disposto no art. 19, Inciso XXVI, e art. 42, § 3º, do Estatuto Social do Serpro, o Diretor-Presidente do Serpro, senhor Gileno Gurjão Barreto, se

ausentou da reunião. Foi disponibilizado no repositório corporativo o documento “Acompanhamentos da Auditoria Interna – AUDIN – 2022/04”.

; que o TCU concluiu a instrução do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 1794/2020 (contratação de Ferramenta de Resposta a Incidentes Cibernéticos e Violações de Segurança “RSA Archer Cyber Incident & Breach Response”); e que o MPTCU formulou representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas na Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil quanto ao serviço de consulta NF-e. O Auditor também comentou acerca do resultado da pré-avaliação externa da qualidade da Auditoria Interna do Serpro. Adicionalmente, questionado sobre a contratação da IBM por inexigibilidade em 2018, o Auditor informou que o TCU concluiu o pronunciamento da unidade técnica e, em breve, os Conselheiros que aprovaram a contratação devem ser chamados, por meio de Diligência, para que apresentem defesa. O Presidente do Conselho acrescentou que, segundo a narrativa do TCU, o material dessa contratação teria sido encaminhado ao Conselho sem alguns elementos importantes para a decisão, sobretudo no que diz respeito a ausência de um parecer jurídico, mas, apesar disso, o próprio TCU reconhece que houve vantajosidade econômica e técnica favorável ao Serpro. O Colegiado destacou a fragilidade do processo decisório do Serpro, posto que os votos por vezes não trazem a essência das questões submetidas a deliberação e nem sempre vêm acompanhados de parecer jurídico para dar sustentação. Outro ponto destacado pelo Conselho foi a ausência de assinaturas nos documentos encaminhados ao Colegiado. Encerradas as tratativas com a Auditoria Interna, o Diretor-Presidente do Serpro foi convidado a retornar à reunião. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou **2.2. Que seja realizada uma reunião extraordinária do CA para a eleição do Conselheiro Representante do Empregados, senhor Deivi Lopes Kuhn, para o CPE. 2.3. Que seja realizada uma revisão no Regimento Interno do CA, voltada ao formalismo e à rotina de apresentação de informações ao Conselho. 2.4. Que o Serpro realize benchmarking junto a Infraero com o objetivo de apreciar o formalismo e a rotina de apresentação de informações ao Conselho. 3. DEMANDA DE REUNIÕES ANTERIORES** – Foi disponibilizada no repositório corporativo a planilha de “Acompanhamento de Demandas” relativa às solicitações do Conselho de Administração. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou **3.1. Que a exclusão de itens ou a renegociação de datas na planilha de acompanhamento de demandas devem ser aprovadas pelo Conselho. 4. PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 2022** – Foi disponibilizado no repositório corporativo o documento “Plano de Trabalho Maio a Dezembro de 2022”. O documento submete à apreciação e à deliberação do CA a aprovação do Plano de Trabalho do Conselho de Administração para o período de maio a dezembro de 2022. Os Secretários-Executivos informaram ao CA que o documento visa a adequação do Plano ao Regimento Interno aprovado na 5ª Reunião Extraordinária de 2022 e que não houve qualquer mudança substancial em relação aos últimos exercícios. Finda a apresentação, o Colegiado solicitou os seguintes ajustes no Plano de Trabalho:

(a) Na 6ª reunião ordinária, excluir o item “Deliberar sobre a proposta de indicação dos representantes do Serpro na Diretoria e nos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Serpros”; corrigir o ano do Relatório Consolidado sobre o Custeio do Benefício de Assistência à Saúde – BAS, para 2021; retificar para 2023 o ano da Proposta Orçamentária. (b) Na 10ª reunião ordinária, incluir o ano 2023 na aprovação do PLR; verificar com a área responsável a possibilidade de antecipação da apresentação do acompanhamento do plano de metas do BAS. (c) Na 11ª reunião ordinária, alterar de “semestre” para “trimestre” o acompanhamento do relatório de integridade; retirar o indicativo a 2021 no acompanhamento da execução orçamentária. (d) Incluir no plano de trabalho o acompanhamento trimestral do Programa Serpro Corporate Venture e a revisão ou aprovação de suas métricas para o ano de 2023. Questionados se o plano de trabalho estaria alinhado com os novos regimentos e com o estatuto social, foi respondido que sim. Observadas as considerações dispostas nas letras “a”, “b”, “c” e “d”, o Colegiado aprovou por unanimidade o Plano de Trabalho.

**5. TERMO DE CONFISSÃO E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA** – Por deliberação do Colegiado esse assunto foi retirado de pauta e será tratado em uma reunião extraordinária, acerca da qual o Colegiado orientou: 5.1. Que seja acrescentada à documentação o parecer emitido pela Superintendência Jurídica; 5.2. Que os assuntos classificados como sigilosos adotem a expressão “restrição de acesso”.

**6. TRATAMENTO DE SOLICITAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA** – Com a aprovação do Presidente do Conselho, também participou da apresentação do assunto a Gerente do Departamento de Assessoramento a Auditoria Interna e Externa, senhora Maria Juliane Leite Mendonça Macedo. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto nº 020/2022; (ii) Apresentação Deliberação sobre o tratamento de recomendações da Auditoria Interna e de Órgãos de Fiscalização e Controle; e (iii) Deliberação AU-012/2022. Os documentos submetem à apreciação e à deliberação do CA a aprovação da Proposta de Deliberação sobre o tratamento de recomendações da Auditoria Interna e de Órgãos Externos de Fiscalização e Controle. O Auditor Interno informou ao CA que a Deliberação estabelece os procedimentos e os prazos a serem observados, pelas Unidades Auditadas do Serpro e pela Auditoria Interna, para tratamento das solicitações de auditoria, notas de auditoria e recomendações realizadas pela Auditoria Interna ou pelos Órgãos Externos de Fiscalização e Controle, inclusive determinações de Controle Externo. Questionados se existe algum limite para o pedido de prorrogação de prazo, foi respondido que não, iniciando o fluxo de exceção com 12 meses. Questionados sobre a situação atual de prorrogações, foi respondido que atualmente existem 5 recomendações com mais de 12 meses. Questionados se a prorrogação é algo comum, foi respondido que sim, mas que a média de atendimento gira em torno de 4 meses. Questionados se a Deliberação foi apreciada pelo Superintendência Jurídica, foi respondido que não. Nesse ponto, o Auditor esclareceu que o documento passou pela área responsável pela conformidade normativa, vinculada à Diretoria Jurídica. Solicitada a opinião do Comitê de Auditoria, o Comitê informou não haver nada a declarar. O Colegiado aprovou por unanimidade a Proposta de Deliberação e solicitou: 6.1. Que os prazos estabelecidos para as medidas mitigadoras e

corretivas referentes ao risco de nível “muito alto” sejam reduzidas respectivamente para 30 e 60 dias. **6.2.** Que seja incluída na revisão do regimento do Conselho, conforme item 2.3 desta ata, a possibilidade de se vincular as deliberações submetidas ao CA a um parecer da Superintendência Jurídica. **7. AÇÕES DO SERPROS – FUNDO MULTIPATROCINADO DECORRENTES DE ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES –** Com a aprovação do Presidente do Conselho, participaram da apresentação do assunto o Diretor de Operações, senhor Antonino dos Santos Guerra Neto e o Gerente do Departamento de Gestão de Riscos e Controle Financeiro, senhor Georges Leitão dos Santos. Também foram convidados para a reunião o Gerente do Departamento de Auditoria na Entidade de Previdência Complementar, senhor Fabiano de Moura e a senhora Edilene dos Reis Rocha Araujo. Foi disponibilizada no repositório corporativo a apresentação “Acompanhamento das Recomendações e Orientações 4º Trimestre/2021”. O documento submete à apreciação do CA as informações concernentes ao acompanhamento das recomendações e orientações realizadas ao Serpros – Fundo Multipatrocinado do 4º trimestre de 2021. Questionados se o Serpros está discutindo a revisão da meta atuarial, foi respondido que há a expectativa de revisão e que a Entidade vem reduzindo essa meta nos últimos anos. Encerrada a apresentação, o Colegiado manifestou preocupação com o atendimento dos prazos das recomendações, bem como ressaltou sobre a necessidade de ações a serem adotadas em cada plano para minimizar a diferença ocorrida em 2021 entre resultado dos investimentos e meta atuarial. O Diretor-Presidente informou ao Conselho que o Serpro irá encaminhar um ofício à Diretoria do Serpros para tratar das 22 recomendações em aberto. Solicitada a opinião do Comitê de Auditoria, o Comitê informou não haver nada a declarar. O Colegiado registrou ciência do assunto. **8. DIVERGÊNCIAS IDENTIFICADAS NO RELATÓRIO DO SERPROS –** Por deliberação do Colegiado esse assunto será tratado em uma próxima reunião. **9. PROCESSOS JURÍDICOS ESTRATÉGICOS –** Com a aprovação do Presidente do Conselho, participaram da apresentação do assunto o Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, senhor André Luiz Sucupira Antônio e o Superintendente Jurídico, senhor Juliano Couto Gondim Naves. Também foi convidado para a reunião a Analista do Departamento de Auditoria em Gestão Empresarial e Pessoas, senhora Leda Maria Guedes Sotero. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Apresentação SUPJU – Acompanhamento Estratégico - 1º Trimestre 2022; (ii) Cenário de Desembolso dos Processos Estratégicos em Execução acima de 1.2 milhão - 2021; (iii) Relatório Analítico Processual de Ações Judiciais Estratégicas para o Serpro – Polo Réu 4º Tri/2021; (iv) Cenários Processos Estratégicos Serpro Autor – Valor da Causa acima de 1.2 milhão; e (v) Relatório Analítico Processual de Ações Judiciais Estratégicas para o Serpro – Polo Autor. Os documentos submetem à apreciação do CA o acompanhamento dos processos jurídicos considerados estratégicos referente ao 1º trimestre de 2022. Questionados se os processos relacionados a desvio de função eram recentes, foi respondido que não e que ao longo dos últimos anos foram tomadas medidas administrativas para mitigar processos em que se discute o desvio de função. Questionados se as ações em fase inicial passam pelo rito da avaliação do risco,

classificadas pela probabilidade de perda provável, possível ou remota, foi respondido que sim e que foi estabelecido um critério que atende plenamente ao CPC 25. Neste sentido foi publicada a Norma CJ 002 versão 2, que trata dos critérios para classificação do risco de sucumbência e definição do valor estimado do passivo judicial para fins de provisionamento. Solicitada a opinião do Comitê de Auditoria, o Comitê informou não haver nada a declarar. O Colegiado registrou ciência do assunto. **10. PROGRAMA SERPRO CORPORATE VENTURE DO 1º TRIMESTRE DE 2022 – (Assunto com restrição de acesso)**

## **1. RESULTADOS DO PROJETO PILOTO**

**DE TRABALHO REMOTO** – Com a aprovação do Presidente do Conselho, participaram da apresentação do assunto o Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, senhor André Luiz Sucupira Antônio, a Assessora da Diretoria de Desenvolvimento Humano, senhora Márcia Cristina Alves dos Santos Borges, a Superintendente de Gestão de Pessoas, senhora Cátia Gontijo Rezende e a Gerente do Departamento de Políticas e Programas de Relações Trabalhistas, Cálculos e Encargos da Folha de Pagamento, senhora Nilva Hoffman. Também foi convidada para a reunião a Analista do Departamento de Auditoria em Gestão Empresarial e Pessoas, senhora Leda Maria Guedes Sotero. Foi disponibilizada no repositório corporativo a apresentação “Piloto Trabalho Remoto”. O

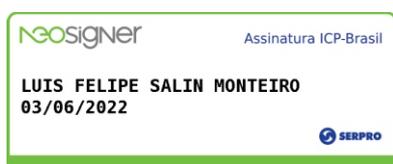
documento submete à apreciação do CA o propósito, a estrutura, o público envolvido, a regulamentação interna e os primeiros resultados do Projeto Piloto de Trabalho Remoto do Serpro. Questionados se a jornada de trabalho prevista no projeto foi cumprida integralmente na residência dos empregados ou admitiu um modelo híbrido, foi respondido que, no momento, o Serpro não está trabalhando com o modelo híbrido. O Diretor-Presidente informou ao Conselho que a Empresa terá que passar por um período de aculturação, a fim de evitar problemas futuros, posto que o programa envolve a ação direta dos gestores. Questionados se com o piloto de trabalho remoto já é possível afirmar que o Serpro adquiriu um parâmetro de produtividade igual, melhor ou abaixo do que se tinha antes da pandemia, foi respondido que o período de avaliação ainda é curto e por esse motivo não foi possível realizar essa avaliação. Encerrada a apresentação, o Conselheiro Representante dos Empregados destacou a necessidade de se envidar esforços na implantação definitiva do programa de forma célere, pleito este respondido pelo Diretor-Presidente que acredita venha ocorrer em breve e que neste momento o Serpro pensa em aumentar a quantidade de empregados participantes do Piloto, cuja quantidade ainda está em estudo. O conselheiro Marco Tanure fez comentários acerca do mercado de trabalho e da necessidade das empresas adotarem o trabalho remoto, sob pena de não conseguirem contratar os melhores profissionais, em especial na área de tecnologia da informação. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou: 11.1. Que se avalie a possibilidade de se comparar as “autorizações” e as “adesões” com o total de “habilitados”.

**12. POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO E PLANO DE CAPACITAÇÃO** – Com a aprovação do Presidente do Conselho, participou da apresentação do assunto o Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, senhor André Luiz Sucupira Antônio, a Superintendente de Educação, senhora Lilian Figueiredo Holanda, a Gerente do Departamento de Educação Corporativa, senhora Patrícia Lopes Ferreira França, o Gerente do Departamento de Estratégias Educacionais, Formação e Gestão do Conhecimento, senhor Igor Kolling Maciel o Gerente da Divisão de Gestão do Conhecimento e da Informação, senhor Márcio de Araújo Benedito. Também foi convidada para a reunião a Analista do Departamento de Auditoria em Gestão Empresarial e Pessoas, senhora Leda Maria Guedes Sotero. Foi disponibilizada no repositório corporativo apresentação abordando os seguintes temas: (i) Mapeamento de Conhecimento e Trilhas de Aprendizagem”; e (ii) Política de Educação e Gestão do Conhecimento.

**12.1. Mapeamento de Conhecimento e Trilhas de Aprendizagem** – A exposição tratou das iniciativas relacionadas ao mapeamento do conhecimento no Serpro e à apresentação dos resultados obtidos neste trabalho.

**12.2. Política de Educação e Gestão do Conhecimento** – A apresentação discorreu sobre a implementação e as realizações da Política no ano de 2021 e destacou o estabelecimento dos objetivos gerais e específicos para 2022. Encerrada a apresentação, o Colegiado discutiu acerca da necessidade de o Serpro retomar os investimentos com a participação em seminários e eventos nacionais e internacionais de TI. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou: 12.3. Que seja programada nova apresentação sobre o tema no próximo semestre, mas que esse assunto seja apreciado pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade,

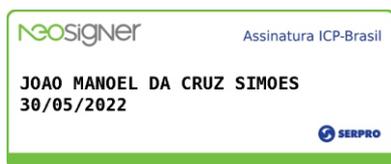
Sucessão e Remuneração, antes de ser submetido ao CA. **13. ESTRATÉGIA ECOAMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA – ESG SERPRO** – Por deliberação do Colegiado esse assunto será tratado em uma próxima reunião. **14. RESULTADO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO COM OS CLIENTES** – Por deliberação do Colegiado esse assunto será tratado em uma próxima reunião. **15. ASSUNTOS GERAIS** – O Colegiado confirmou a data da 5ª Reunião Ordinária no dia 31 de maio de 2022, a partir das 8h30. **16. ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Sara Franco Lustosa da Costa, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



**LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO**  
Presidente do Conselho



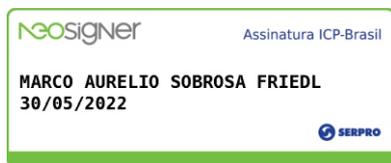
**CÉSAR AUGUSTO GUIMARÃES**  
Conselheiro



**JOÃO MANOEL DA CRUZ SIMÕES**  
Conselheiro



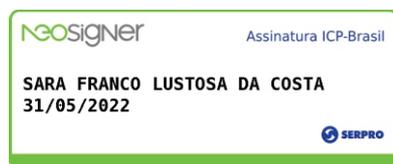
**JOÃO PEDRO VIOLA LADEIRA**  
Conselheiro Independente



**MARCO AURELIO SOBROSA FRIEDL**  
Conselheiro



**MARCO PAULO REIS TANURE**  
Conselheiro



**SARA FRANCO LUSTOSA DA COSTA**  
Secretária-Executiva